



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250918035308**, intitulada **LEI N° 1060/2025 - ESTABELECE A SEMANA MUNICIPAL E A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 18/09/2025 15:54 | **Autorização:** 18/09/2025 15:54 | **Circulação:** 18/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00178-A, 18/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.060, de 18 de setembro de 2025, institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada anualmente na segunda quinzena de maio, em alusão ao Dia Nacional de 18 de maio, e estabelece a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de tais práticas, com a finalidade de dotar as redes municipal de ensino, saúde e assistência social de ações e serviços para identificar indícios de violência ou exploração sexual, proceder aos encaminhamentos à rede de proteção e acompanhar crianças e adolescentes integrados à rede, orientando-se por princípios como garantia da inviolabilidade física, psicológica e moral, ação articulada entre entes públicos e privados, e sigilo da identidade da vítima, tendo como instrumentos o Plano Municipal, a Rede de Proteção e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de autorizar a criação da referida semana em todas as unidades da rede pública de ensino, com atividades abertas à comunidade, como seminários e palestras, devendo a lei ser regulamentada pelo Poder Executivo e entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250918035308&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 21:54